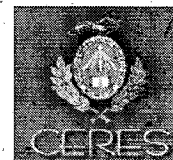




UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ – CERES  
CONSELHO DE CENTRO – CONSEC



Ata da **PRIMEIRA** Sessão Ordinária do Conselho de Centro – CERES, no exercício do ano de dois mil e quinze.

01 Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2015, às 09 horas, na sala do Auditório do  
02 CERES – Campus de Caicó, reuniu-se o Egrégio Conselho de Centro em sua Primeira  
03 Sessão Ordinária, neste exercício, por convocação e sob a presidência do professor  
04 Mário Lourenço de Medeiros, Diretor em Exercício do Centro de Ensino Superior do  
05 Seridó – CERES. Presentes os conselheiros indicados na lista de frequência em  
06 anexo, tendo sido justificada a ausência dos conselheiros: Izabel de Medeiros Coelho,  
07 Edneide Pinheiro Galvão, Tânia Cristina Meira Garcia, Gilson Gomes da Silva,  
08 Flávio da Luz e Gorgônio, Marcelo Henrique Neves Pereira, Marco Túlio Mendonça  
09 Diniz e Amarino Oliveira de Queiroz. Havendo *quorum* regimental, o senhor  
10 Presidente declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente informou da apresentação  
11 dos nomes dos servidores Técnico-Administrativos indicados pela sua categoria para  
12 comporem o Conselho de Centro do CERES, deste modo, deu posse aos Conselheiros  
13 Hildebran Batista de Araújo, André Tavares Duarte, João Inácio Soares, Marinilce  
14 Brito de Vasconcelos, Marcos Antônio Dantas, Claudiane dos Santos Vasconcelos,  
15 Ícaro Araújo e Maria Aparecida da Cruz Tavares Pereira, foi dado posse também ao  
16 professor Alexandro Teixeira Gomes, como Coordenador do Curso de Letras. **1.**  
17 **Informes:** **1.1** Carlos José Wanderley Ferreira informou que a professora Izabel  
18 Coelho justifica sua ausência a esta reunião do Conselho em virtude de está na  
19 Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, sem Vice-Coordenador e sem  
20 secretária, e com uma grande quantidade de processos de aproveitamento de  
21 disciplinas, cujo prazo final é hoje, dia 27 de fevereiro de 2015; **1.2** Diógenes Félix da  
22 Silva Costa informou do início da vigência do projeto aprovado com financiamento  
23 do CNPQ / Edital Universal para 2015-17; **1.3** José Aureliano Arruda Ximenes de  
24 Lima informou do início das atividades da Comissão Própria de Pessoal Técnico  
25 Administrativo em Educação - CPPTAE, cujos representantes do CERES são José  
26 Aureliano Arruda Ximenes de Lima e Ícaro Araújo, como titular e suplente; **1.4** José  
27 Leomarques Vieira de Medeiros informou que estava solicitando a saída da  
28 Presidência da Comissão de Progressão do CERES, que será formalizada na próxima  
29 reunião do CONSEC, motivado por foro íntimo; informou que estão ocorrendo as  
30 inscrições para o TOEFL - Exame de Proficiência em Língua Inglesa gratuito, via  
31 internet, no site do Inglês Sem Fronteiras, destinado aos servidores, e alunos da  
32 UFRN. **1.5** Mário Lourenço de Medeiros, Presidente do Conselho, informou que  
33 estão sendo instaladas divisórias no espaço que era ocupado pela antiga biblioteca em  
34 Currais Novos, para a criação de novos gabinetes de professores e uma sala de  
35 reuniões; informou que o sistema de ar-condicionado do setor de aulas, no Bloco A e

36 B do campus de Caicó estariam sendo religados no prazo de 10 dias; informou que as  
37 obras incluídas no plano de investimento em infraestrutura da UFRN para o exercício  
38 2015 são os restaurantes universitários para Caicó e Currais Novos, e os ginásios  
39 poliesportivos; informou que será constituída Comissão Gestora do Plano Diretor do  
40 CERES; informou que existe pendência por parte da Reitoria da UFRN acerca da  
41 autorização para condução de veículos da instituição pelos servidores do quadro ou  
42 somente por terceirizados; informou que está sendo realizado serviços de expansão da  
43 rede lógica do campus, e o projeto de implantação do sistema de CFTV; informou que  
44 foi empenhado um ônibus para CERES, além da Van que já foi adquirida; informou  
45 que em março será inaugurada a Biblioteca Setorial de Currais Novos; Informou que  
46 a Magnífica Reitora instituiu a Comissão de Autonomia dos Campi do CERES. **2.**  
47 **Aprovação da Ata:** Retirado de Pauta. **3. Ordem do Dia. 3.1. Processo**  
48 **23077.066519/2014-76. Assunto: Solicita concessão de título honorífico professor**  
49 **emérito ao aposentado Ausônio Tércio de Araújo. Interessada: Grinaura**  
50 **Medeiros de Moraes. Rel. Cons. Carlos José Wanderley Ferreira. Do**  
51 **relato/parecer:** O presente processo traz em seu início um requerimento assinado  
52 pelas Professoras Doutoras Grinaura Medeiros de Moraes, Tânia Cristina Meira  
53 Garcia e Ione Rodrigues Diniz Moraes. O pleito encontra amparo na Resolução nº.  
54 006/97 - CONSUNI, de 31 de julho de 1997, que normatiza a concessão de títulos  
55 honoríficos. Como fundamentação do já citado requerimento, consta também deste  
56 processo um Memorial de autoria das mesmas signatárias do requerimento, em cujo  
57 documento elas resgatam fatos e passagens importantes da vida do professor Ausônio  
58 Tércio de Araújo, bem como, na sequência, uma série de cópias de diversos  
59 documentos que fazem referência ao homologado. O processo, em 20 de novembro de  
60 2014, foi aprovado por UNANIMIDADE em Decisão plenária do DEDUC -  
61 Departamento de Educação do CERES, tendo sido a relatoria da Professora Doutora  
62 Maria de Fátima Garcia. Pelo Exposto, na condição de Relator no CONSEC, muito  
63 mais pelo inquestionável mérito do Professor Ausônio Tércio de Araújo do que pelo  
64 formato do processo, sou de PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação. Para  
65 concluir, vale salientar que, quando me referi ao “inquestionável mérito do Professor  
66 Ausônio Tércio de Araújo”, foi fundamentado no meu ponto de vista, pois sou  
67 professor do CERES há 22 anos, conhecedor, portanto, do elevado conceito do  
68 Monsenhor Tércio, não somente na Academia, mas, sobretudo, na Sociedade e na  
69 Igreja, por seus relevantes serviços prestados em cada um desses universos. **Da**  
70 **Discussão e Votação.** A Conselheira Josilete destacou que é necessário o correto  
71 preparo da documentação, a organização desta, observando que é interessante que o  
72 processo não vá à análise superior mal instruído. O Relator do Processo, professor  
73 Carlos, sugeriu que o processo fosse aprovado par que, caso os conselhos superiores  
74 não o aprovassem, o processo fosse retornado com as diligências que deveriam ser  
75 adotadas. Após a discussão o Conselheiro aprovou por unanimidade o parecer  
76 favorável do relator. **3.2 Processo 23077.070227/2014-38. Assunto: Remoção do**  
77 **CERES para o IMD. Interessado: Ires Linhares Pimenta. Rel. Cons. Diógenes**  
78 **Félix da Silva Costa. Do relato/parecer:** Considerando a exposição de motivos  
79 indicados pela interessada, no âmbito do processo 23077.070227/2014-38, referente a

80 sua remoção do CERES/DCSH para o Instituto Metr pole Digital; Considerando o  
81 compromisso de disponibilidade de vaga a ser cedida pelo IMD para o Departamento  
82 de origem da professora; considerando o parecer favor vel do relator e respectiva  
83 aprova o desta solicita o pela plen ria do DCSH, sou de parecer favor vel a esta  
84 solicita o de remo o. **Da discuss o e vota o:** O Conselheiro Almir de Carvalho  
85 Bueno destacou que   necess rio o correto preparo da documenta o, a organiza o  
86 desta observando que   interessante que o processo n  v  para a an lise superior mal  
87 instruido. O professor Rog rio Lima destacou que os servidores no Est gio Probat rio  
88 tecnicamente n o deveriam sair de sua unidade de lota o enquanto n o fosse  
89 avaliado quanto a qualidade do servi o que prestou durante este perodo. O professor  
90 Roberto Rabbani destacou a import ncia da Unidade Familiar, mas que se tal  
91 argumento n o for bem quisto pelos conselhos superiores   melhor que o referido  
92 argumento n o conste no processo. Kelsiane destacou a necessidade do zelo pelo  
93 caderno processual. Ires Pimenta destacou que a redistribui o pode ser feita com  
94 servidores em est gio probat rio. Indicou o posicionamento da Pr -Reitoria de  
95 Gest o de Pessoas, que destacou que o acompanhamento   feito nos perodos de que  
96 atuaram em cada unidade de lota o, sendo analisado os dois perodos, no momento  
97 de homologa o do est gio probat rio. Destacou ainda que o processo cont m o  
98 parecer da procuradoria da UFRN, indicando que o est gio probat rio n o impede a  
99 remo o. Almir de Carvalho Bueno corroborou para com os argumentos da  
100 professora Ires. Ap s a discuss o o conselho aprovou por maioria de votos o pleito da  
101 professora, tendo sido 09 votos favor veis, 01 voto contra e 08 absten es. **3.3**  
102 **Aprova o do parecer *ad referendum* dado pela Dire o do CERES ao Processo**  
103 **23077.074163/2014-44, que trata da homologa o do resultado do concurso**  
104 **p blico - Edital n  011/2014-PROGESP, na  rea de L ngua Espanhola e Ensino.**  
105 Foi realizada a leitura do parecer *ad referendum*: Considerando o disposto no Art. 45,  
106 inciso X, do Regimento Geral da UFRN; Considerando a urg ncia na tramita o do  
107 processo de homologa o do resultado do concurso p blico - Edital n .011/2014-  
108 PROGESP, na  rea de L ngua Espanhola e Ensino, que apresentou 02 aprovados;  
109 considerando que o semestre letivo j  est  em curso, e que a pr xima Sess o  
110 Ordin ria do Conselho de Centro est  prevista para 27 de fevereiro de 2015;  
111 Considerando que o processo foi aprovado por unanimidade na plen ria  
112 departamental; Considerando que as dilig ncias solicitadas pelo professor conselheiro  
113 Jo o Paulo de Souza Medeiros, em parecer apresentado na 6  Sess o Ordin ria do  
114 Conselho de Centro, em 19 de dezembro de 2014, forma atendidas pelo Departamento  
115 de Letras, estando anexas nas fls. 351 a 358; Aprovamos *ad referendum* do CONSEC,  
116 a homologa o do resultado do Concurso P blico - Edital n  011/2014-PROGESP, na  
117  rea de L ngua Espanhola e Ensino. **Da discuss o e vota o.** N o havendo discuss o  
118 o Conselho aprovou por unanimidade o parecer *ad referendum* favor vel    
119 homologa o do concurso. **3.4 Aprova o do parecer *ad referendum* dado pela**  
120 **Dire o do CERES ao processo 23077.083473/2014-50, que trata de licen a para**  
121 **capacita o solicitada pela professora Jailma Maria de Lima.** Foi realizada a  
122 leitura do parecer *ad referendum*: Considerando o disposto no Art. 45, inciso X, do  
123 Regimento Geral da UFRN; Considerando a urg ncia na tramita o do processo de

124 Licença para Capacitação no período de 02/03/2015 à 30/05/2015; Considerando que  
125 o semestre letivo já está em curso, e que a próxima Sessão Ordinária do Conselho de  
126 Centro está prevista para 27 de fevereiro de 2015; Considerando que o processo foi  
127 aprovado por unanimidade na plenária departamental; aprovamos, *ad referendum* do  
128 CONSEC, a licença para capacitação no período de 02/03/2015 à 30/05/2015. **Da**  
129 **discussão e Votação:** Não havendo discussão o professor aprovou por unanimidade  
130 de votos o parecer *ad referendum* dado pela Direção do CERES. **3.5 Aprovação de**  
131 **provimento *ad referendum* nº 001/2015-CONSEC-CERES, de 02 de fevereiro de**  
132 **2015, para suspensão da primeira semana de aula no CERES/Campus Caicó.**  
133 **Interessado: Centro de Ensino Superior do Seridó. Rel. Cons. Kelsiane de**  
134 **Medeiros Lima. Do relato/parecer:** Tomando-se em consideração o provimento  
135 que, em caráter emergencial e excepcional, foi feito para suspender a primeira semana  
136 de aula no CERES-Caicó; sou de parecer favorável à homologação do presente  
137 processo. Salvo melhor juízo deste plenário. **Da discussão/Votação:** Não havendo  
138 discussão, o conselho aprovou por unanimidade o parecer favorável da Relatora. **3.6**  
139 **Indicação de dois representantes titulares e dois representantes suplentes para**  
140 **comporem a Comissão de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa da UFRN: A**  
141 presidência do Conselho realizou a leitura do Memorando eletrônico nº 1/2015 -  
142 PROPESQ/ASSTEC, de 20 de janeiro de 2015, que solicitava a indicação dos  
143 respectivos representantes em função da vacância. Foram propostos os nomes da  
144 professora Josilete Alves Moreira de Azevedo e Marco Túlio Mendonça Diniz, como  
145 titulares e de Alexandre Teixeira Gomes e Diógenes Félix da Silva, como respectivos  
146 suplentes. O conselho aprovou por unanimidade, com 03 abstenções as indicações  
147 feitas. Às 12 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por  
148 encerrada a sessão, eu, \_\_\_\_\_ (Caio Alexandre Alencar de Medeiros),  
149 Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada  
150 por todos os conselheiros presentes.